EDITAL N.º 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a ordem do dia da 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas "x" e "p", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - organizar a ordem do dia da 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 14:00 (quatorze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeiro Grupo:

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 153/2022, de autoria do Vereador Cleber Canoa (Cidadania), que dispõe sobre a política municipal de incentivo à profissão de cuidador de idoso e dá outras providências;

b) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 178/2022, de autoria deste Presidente, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), que institui a Semana das Artes e Cultura no Município de Unaí;

c) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 1/2023, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que aumenta número de vagas e altera a Lei n.º 3.159, de 18 de junho de 2018, que "reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do Quadro Geral da Administração e da Saúde da Prefeitura Municipal de Unaí e dá outras providências";

d) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução n.º 5/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a implantação do Programa Câmara Digital no âmbito da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.

Segundo Grupo:

a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766 e 767/2022, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls 2 do Edital n.º 3, de 9/2/2023)

Unaí, 9 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente